



EDITAL Nº 24/01/2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE NOVA ANDRADINA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista disposições do art. 28 da Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, torna público, para os interessados, a convocação para o Curso Introdutório, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, para as funções de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle de Endemias, Agente de Inspeção e Vigilância Sanitária, Fiscal de Posturas Municipais e Fiscal de Trânsito, conforme a seguir:

1. DO CURSO INTRODUTÓRIO:

1.1. O Curso Introdutório visa promover o desenvolvimento de competências do candidato através da aprendizagem de conteúdos e temáticas direcionados para o exercício da função.

1.2. Passarão pelo Curso Introdutório os candidatos aprovados na Prova Escrita e, quando for o caso, aptos no Teste de Aptidão Física, para as funções de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle de Endemias, Agente de Inspeção e Vigilância Sanitária, Fiscal de Posturas Municipais e Fiscal de Trânsito, conforme convocação constante no Anexo Único deste Edital.

1.2.1. É de responsabilidade do candidato fazer a identificação do local em que realizará o Curso Introdutório e comparecer no horário determinado.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização do Curso com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento original de identidade que deverá ser apresentado ao fiscal de sala.

1.3.1. São considerados documentos oficiais de identidade: Registro Geral de Identidade, Carteira de Identidade Militar, Carteira Nacional de Habilitação (com foto), Carteira de Identidade Profissional emitida por órgão de classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Passaporte, dentro do prazo de validade, não sendo aceitos protocolos de solicitação desses documentos.

1.3.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização do Curso Introdutório, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião, submetido à identificação especial, e registrado em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

1.3.3. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização do Curso, durante a qual deverá assinar a Lista de Presença.

1.3.4. O candidato que não apresentar documento de identidade para realização do Curso Introdutório será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.4. Durante o Curso Introdutório os candidatos serão avaliados quanto à frequência e ao desempenho curricular, observadas as normas específicas para sua realização.

1.5. O aluno que tiver frequência inferior a 90% (noventa por cento) das aulas e atividades do Curso será eliminado do Concurso Público.

1.6. As ausências correspondentes aos 10% (dez por cento) somente serão abonadas se forem por motivo de tratamento de saúde, mediante apresentação de comprovante.

1.7. A avaliação do desempenho dos candidatos no Curso Introdutório será aferida por nota, que variará de 0 (zero) a 10 (dez).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

- 1.8. Será considerado aprovado no Curso Introdutório o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco).
- 1.9. A nota final obtida no Curso Introdutório será somada à nota da Prova Escrita, para identificação da nota final no Concurso Público.
- 1.10. Será dado conhecimento das notas finais do Curso Introdutório, através de publicação na imprensa oficial do Município e divulgação no mural da Prefeitura Municipal e nos endereços eletrônicos [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e [www.fapec.org/concurso](http://www.fapec.org/concurso).

Nova Andradina-MS, 22 de junho de 2015.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Prefeito Municipal



Anexo Único – Edital 24/01/2014

<b>Local: Prefeitura Municipal de Nova Andradina</b> <b>Endereço: Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541</b> <b>Bairro: Centro</b> <b>Sala: Auditório</b> <b>Data: 02 a 8 de julho de 2015</b> <b>Horário: das 13 as 17hs</b>	
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	
<b>N.insc</b>	<b>Nome</b>
024938	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA REGERT
035382	GLEICE DE CRISTO RAVAZE
036206	JEANE PEREIRA RIBEIRO
036288	NEUZA VIVALDO DA SILVA
033955	PAULO CESAR ROMERO
<b>Local: Prefeitura Municipal de Nova Andradina</b> <b>Endereço: Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541</b> <b>Bairro: Centro</b> <b>Sala: Auditório</b> <b>Data: 02 a 8 de julho de 2015</b> <b>Horário: das 13 as 17hs</b>	
<b>Agente de Controle de Endemias</b>	
<b>N.insc</b>	<b>Nome</b>
026371	ANDREA INGARTI DE SOUZA
<b>Local: Prefeitura Municipal de Nova Andradina</b> <b>Endereço: Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541</b> <b>Bairro: Centro</b> <b>Sala: Auditório</b> <b>Data: 02 a 8 de julho de 2015</b> <b>Horário: das 13 as 17hs</b>	
<b>Agente de Inspeção e Vigilância Sanitária:</b>	
<b>N.insc</b>	<b>Nome</b>
031268	GLEICE CASSIA CORNETO SILVA
032004	JUREMA DOS SANTOS XAVIER
036478	SABRINA CARVALHO FERREIRA



**Local: Prefeitura Municipal de Nova Andradina**  
**Endereço: Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541**  
**Bairro: Centro**  
**Sala: Auditório**  
**Data: 02 a 8 de julho de 2015**  
**Horário: das 07 as 11hs**

**Fiscal de Posturas Municipais**

<b>N.insc</b>	<b>Nome</b>
036788	ANA CAROLINA BENITES AQUINO
033122	CAMILA AFONSO DOS SANTOS
032156	EUQUER BERTELLI
035880	KARINE DE CASTRO ROCHA
023715	LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM
023895	THIAGO ANTONIO DA COSTA

**Local: Ciat- Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador**  
**Endereço: Rua Walter Huacher, 1368**  
**Bairro: Centro**  
**Sala: Auditório**  
**Data: 02 a 8 de julho de 2015**  
**Horário: das 07 as 11hs**

**Fiscal de Trânsito**

<b>N.insc</b>	<b>Nome</b>
037399	ANA PAULA AZAMBUJA MATOS DENADAI
036609	CARLOS HENRIQUE CAMILO DA FONSECA
025811	MARIA DA GUIA ALVES SILVA
037536	RICARDO WILLIAN DE OLIVEIRA